



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E

nº. 33 034 pág. 12

de: 06 / 05 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 091/2015	
INTERESSADO:	Márcio Jurema Uchôu Barbosa
ASSUNTO:	Pedido de passagem aérea internacional, para participação nas atividades presenciais do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental da Universidade Fernando Pessoa - UFP, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2015, na cidade de Porto-Portugal.
PROCESSO:	1111/2015 - FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo pesquisador **Márcio Jurema Uchôu Barbosa**, por meio do qual solicita a concessão de passagens aéreas internacionais, para participação nas atividades presenciais do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental da Universidade Fernando Pessoa, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2015, na cidade de Porto-Portugal, curso ao qual se encontra matriculado desde de julho de 2014.

b) o Despacho s/n da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. em observância ao Decreto nº 35.616, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo, houve a redução de 30% (trinta por cento) do valor dos contratos de serviço;

II. o contrato de passagens aéreas é prioritário ao atendimento das demandas aprovadas no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, no qual os proponentes devem atender aos requisitos estabelecidos no Edital;

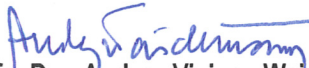
c) que, apesar de a FAPEAM reconhecer a importância da capacitação do requerente, entende que no ato da escolha do curso, o interessado estava ciente dos custos implícitos com a realização do curso fora do país, e ainda, considerando a existência de cursos similares em território nacional, para os quais a FAPEAM disponibiliza bolsas mediante edital, optou pela realização de um curso fora do país,

### DECIDIU:

**INDEFERIR** o pedido formulado pelo pesquisador **Márcio Jurema Uchôu Barbosa**, referente à concessão de passagem aérea internacional, para participação nas atividades presenciais do Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Ambiental da Universidade Fernando Pessoa, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2015, na cidade de Porto-Portugal.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 04 de maio de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro